

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

De acordo com a solicitação de inteiro/parcial teor que originou o protocolo de nº CAMPREV.2024.00002903-38 nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autêntico e certifico a emissão de inteiro teor do protocolo de nº CAMPREV.2021.00003125-61, autorizado por Denilson Pereira de Albuquerque, Diretor Administrativo deste Instituto, formulado pelo(a) Sr./ (S^{ra}) **Terezinha de Jesus Feitoza Roque**.

De acordo com a solicitação de inteiro/parcial teor que originou o protocolo de nº CAMPREV.2024.00002892-41 nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autêntico e certifico a emissão de inteiro teor do protocolo de nº CAMPREV.2023.00001171-13, autorizado por Denilson Pereira de Albuquerque, Diretor Administrativo deste Instituto, formulado pelo(a) Sr./ (S^{ra}) **Alenice Marques Mendes**.

Campinas, 12 de novembro de 2024
DENILSON PEREIRA DE ALBUQUERQUE
Diretor Administrativo

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

CONCURSO PÚBLICO - COHAB-CP 001/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - 05/2024

A **Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB/CAMPINAS**, convoca o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) impreterivelmente na(s) data(s) e horário(s) indicado(s) abaixo, na Avenida Prefeito Faria Lima, nº 10 - Parque Itália - Campinas/SP, para que sejam iniciados os procedimentos relacionados à contratação.

Perderá os direitos decorrentes do Concurso Público 01/2024, o candidato que não atender a essa convocação no prazo aqui estabelecido, em conformidade com o **item 14.7** do edital de abertura.

Data para comparecimento: 18/11/2024

Horário: 09:00 hs.

Inscrição: 4822

Candidato: PAULO VITOR DE SOUZA

Emprego: Técnico Financeiro Júnior

Classificação: 2º

Lista: AC

Listas: AC - Ampla Concorrência PPP; Pessoa Preta ou Parda PCD: Pessoa Com Deficiência

Campinas, 13 de novembro de 2024
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Companhia de Habitação Popular de Campinas

REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

PORTARIA DISCIPLINAR Nº64/2024

O Ilmo. Sr. Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal Complementar nº. 191, de 09 de março de 2.018 e Resolução nº 1, de 13 de janeiro de 2022, determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração da conduta funcional de servidor, matrícula nº 131571-4, para apurar os fatos descritos no processo SEI nº. HMMG.2024.00002822-38, caracterizando ofensa aos artigos da Lei Municipal nº. 1.399/55, nomeando os seguintes servidores para compor a Comissão Processante:

- Osmar Lopes Junior - matrícula 62904-9 - Presidente da Comissão;

- Mariana Villela Juabre de Campos - matrícula 100083-7 - membro;

- Myrian Moura Andreoli - matrícula 131556-0 - membro.

Campinas, 13 de novembro de 2024

DR. SERGIO BISOGNI

Diretor Presidente

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90162/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº HMMG.2024.00001998-45

OBJETO: Registro de Preços de material hospitalar (cânulas nasais e circuitos descartáveis).

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, e nas observações feitas pelo pregoeiro e área técnica competente, **resolvo:**

HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 90162/2024, bem como **ADJUDICAR** o objeto a empresa abaixo especificada:

- OXY-SYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, para os itens 01 (R\$ 162,00), 02 (R\$ 162,00), 03 (R\$ 162,00) e 04 (R\$ 695,00).

Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 13 de novembro de 2024

SÉRGIO BISOGNI

Diretor Presidente

EXTRATO

TERMO DE CONTRATO

Processo SEI: HMMG.2024.00002342-68. **Modalidade:** Art. 75, II. **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada para serviço de reforma em mobiliário. **Termo de Contrato:** H00186/2024. **Contratada:** AG+ SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 06.216.715/0001-62. **Valor do Contrato:** R\$ 55.380,00.

Prazo: O presente contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias a contar da data indicada na Ordem de Início dos Serviços emitida pela Rede Mário Gatti após a assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período. **Assinatura:** 13/11/2024.

Campinas, 13 de novembro de 2024

EMMANUEL CARLOS PIERANGELI

Diretor Administrativo

DR. SERGIO BISOGNI

Diretor Presidente

AUTORIZAÇÃO

HMMG.2022.00001528-65

À vista das informações lançadas neste processo, das providências já adotadas pelos setores competentes e ainda, do parecer da Procuradoria Jurídica

doc.12905129, **AUTORIZO O APOSTILAMENTO** com aplicação de reajuste contratual pelo prazo de 24 meses, pelo índice IPC-FIPE de 3,5557%, retroativo a 26/09/2024 abaixo identificado:

Empresa: EMPRESA SANKLECH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.993.311/0003-80;

Termo de Contrato nº: H00124/2023;

Objeto: Contratação de empresa prestação de serviços médicos e multiprofissionais específicos para atendimento à LINHA DE CUIDADOS EM PEDIATRIA, com fornecimento de equipamentos nas Unidades que compõem a Rede Dr. Mário Gatti, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos;

Valor Global: R\$ 21.848.222,16 (vinte e um milhões, oitocentos e quarenta e oito mil duzentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos);

Dotação orçamentária: Doc.12843177;

Campinas, 13 de novembro de 2024

DR. SERGIO BISOGNI

Diretor Presidente

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90154/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: HMMG.2024.00002648-41

OBJETO: Registro de Preços de implante mamário em silicone.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, e nas observações feitas pela Senhor Pregoeiro e Área Técnica, **resolvo HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 90154/2024, bem como **ADJUDICAR** o objeto para a empresa SILIMED - INDÚSTRIA DE IMPLANTES LTDA, para o item 01 (R\$ 2.326,11).

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 13 de novembro de 2024

SÉRGIO BISOGNI

Diretor Presidente

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

TERMO ADITIVO Nº 002/2024 / AO CONTRATO Nº 008/2024

PEDIDO DE COMPRA Nº 7296 / PROCESSO SEI IMA.2024.00000085-01

FINALIDADE: Alteração da Razão Social. **CONTRATADA:** PARK PLACE TECHNOLOGIES BRAZIL LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva de hardware e software IBM, com fornecimento de peças de reposição, por período de 06 (seis) meses para 02 (dois) servidores P520, 01 (um) HMC e console, 01 (um) storage DS4700 com 02 (duas) expansões e 02 (dois) switches SAN. **Onde se lia:** UNITECH RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.578.387/0005-88, com sede Rua Arizona, 1422, conjunto 75, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04567-003, Estado de São Paulo, neste ato apresentada na forma de seu Contrato Social. **Leia-se:** PARK PLACE TECHNOLOGIES BRAZIL LTDA, CNPJ matriz nº 32.578.387/0001-54, com filial 4: localizada na Rua Arizona, 1422, conjunto 75, Edifício Platinum Building Berrini, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04567-003, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 32.578.387/0005-88. Neste ato representada na forma do seu contrato social.

Campinas, 13 de novembro de 2024

GERÊNCIA JURÍDICA

CONTRATO Nº 025/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 / PROCESSO LICITATÓRIO Nº

006/2024 / PROTOCOLO SEI Nº IMA.2024.00000883-42

OBJETO: Contratação de Empresa especializada visando a operacionalização do Acordo SEI IMA.2024.00000769-21 firmado entre a INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA e a THALES INTERNATIONAL BRASIL LTDA, para fornecimento sob demanda, sem compromisso de aquisição, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, os Produtos e Serviços da Plataforma Tecnológica THALES. **CONTRATADA:** PRIDE SECURITY INTELIGENCIA DIGITAL LTDA., com sede na Rua Augusta, 129 / 101, Conj. 701, CEP: 01305-000 - na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 24.520.740/0001-17, neste ato representada na forma do seu contrato social. **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da sua publicação. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** O valor total do presente contrato foi estimado em R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais). Para o cálculo do faturamento dos Produtos e Serviços, deverão ser utilizados os descontos estipulados no ACORDO SEI IMA.2024.00000769-21 firmado entre IMA-THALES, e adicionado o desconto de 12,00% (doze por cento), conforme o quadro abaixo:

PRODUTO / SERVIÇO	PORCENTUAL DE DESCONTO	FÓRMULA
<ul style="list-style-type: none"> LICENCIAMENTO DE SOFTWARE; SERVIÇOS DE NUVEM PAAS, SAAS, IAAS; SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NAS SOLUÇÕES OFERTADAS; MANUTENÇÃO DAS SOLUÇÕES OFERTADAS; TREINAMENTO; E DEMAIS ITENS E SERVIÇOS CONFORME TABELA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DO ANEXO IV DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA IMA - THALES. 	12,00%	$PREÇO = (VTP) \times [(1 - D/100)] \times (1 - DA/100)$, ONDE: VTP = VALOR DA TABELA DO ACORDO IMA-THALES, VIGENTE, NO MÊS DE EMISSÃO DO TERMO DE CONFIRMAÇÃO, EM REAIS (R\$) D = DESCONTO ESTIPULADO NO ACORDO DA = DESCONTO ADICIONAL OFERTADO NA LICITAÇÃO.

Campinas, 13 de novembro de 2024

GERÊNCIA JURÍDICA

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais básicos e de uso geral, ferragens e ferramentas, nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

EDITAL 09 de 2024 DO PREGÃO Nº 11 de 2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SETEC.2024.00005408-90

Em face dos elementos constantes no presente Processo Administrativo declaro **FRACASSADO os lotes 06 e 09** por não haver propostas com valores aceitáveis e, **HOMOLOGADO** o presente processo licitatório desenvolvido na modalidade Pregão Eletrônico, adjudicado a favor das licitantes:

MONTEBELLUNA COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ 48.640.718/0001-79, Vencedora dos lotes 01, 02, 05 e 11 no VALOR ESTIMADO: R\$ 180.497,96 (lote1), R\$ 17.800,00 (lote2), R\$ 19.851,05 (lote5) e R\$ 33.600,00 (lote11), totalizando R\$ 251.749,01.

CHRISPIN PINTOR TINTAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ 10.620.397/0001-78, Vencedora do lote 03 no VALOR ESTIMADO: R\$ 29.799,17

GAMA COMERCIO DE MAQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA EPP, CNPJ 21.500.755/0001-25, Vencedora do lote 04 no VALOR ESTIMADO: R\$ 55.722,28

LUBE PACK COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ 46.310.289/0001-46, Vencedora do lote 07 no VALOR ESTIMADO: R\$ 19.941,55

REIS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE DIVERSOS ARTIGOS E SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ 29.332.265/0001-79, Vencedora do lote 08 no VALOR ESTIMADO: R\$ 18.583,00

EGETECH SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA EPP, CNPJ 52.919.696/0001-58, Vencedora do lote 10 no VALOR ESTIMADO: R\$ 3.758,50

Campinas, 13 de novembro de 2024
ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
PRESIDENTE DA SETEC

ORDEM DE SERVIÇO N.º 04, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre o trabalho de empreiteiros terceirizados (autônomos) dentro do Cemitério da Saudade de Campinas -SP

O Ilmo. Sr. Presidente da Autarquia Municipal SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pelo disposto no Artigo 8º, incisos I, III e XVIII, da Lei Municipal n.º 4.369 de 11 de fevereiro de 1974 e,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei de Criação desta Autarquia;

CONSIDERANDO que os cemitérios municipais de Campinas são administrados pela SETEC de acordo com as normas contidas no Decreto Municipal n.º 6.262/1980 e demais atos emanados pela Autarquia;

CONSIDERANDO que compete à SETEC determinar, sempre que necessário, os atos administrativos suplementares ao perfeito cumprimento do Decreto Municipal n.º 6.262/1980;

CONSIDERANDO que, os recentes acontecimentos envolvendo o furto de peças tumulares e as investigações em andamento.

ORDENO:

Artigo 1º - Fica proibida a entrada de empreiteiros terceirizados (autônomos), sejam eles cadastrados ou não, no Cemitério da Saudade de Campinas por tempo indeterminado, até que nova Ordem de Serviço venha revogar a presente proibição.

Artigo 2º - Serviços emergenciais, necessários em virtude da necessidade de sepultamentos, ou em virtude de uma emergência estrutural em alguma sepultura, serão provisoriamente efetuados por funcionários desta autarquia.

Artigo 3º - A presente Ordem de Serviço deverá ser publicada no endereço eletrônico da SETEC (<https://setec.sp.gov.br/site>) e Diário Oficial do Município e ser afixada em local visível, junto ao atendimento ao público, nos cemitérios públicos municipais.

Artigo 4º - No período de vigência desta Ordem de Serviço, as obras emergenciais nas sepulturas deverão obedecer às normas e orientações da Gerência da DICEM (Divisão de Cemitérios da SETEC).

Artigo 5º - Os casos omissos que esta Ordem de Serviço não esclareça serão encaminhados à Presidência, se for o caso, que então deliberará sobre o assunto.

Artigo 6º - A presente Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
Presidente - SETEC
MAURILEI PEREIRA
Diretor Técnico e Operacional - SETEC
JANAINA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA
Diretora Administrativa e Financeira - SETEC

DIVERSOS

SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPINAS - SINFPOL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Sindicato dos Funcionários do Poder Legislativo de Campinas, com CNPJ 71.754.519/0001-03, por seu representante legal, CONFORME o artigo 16 do Estatuto do Sindicato dos Funcionários do Poder Legislativo de Campinas CONVOCA todos os membros integrantes da categoria para a Assembleia Geral ordinária que se realizará no dia 29/11/2024 10h, na Câmara Municipal de Campinas, localizada na Avenida da Saudade, nº 1004, Ponte Preta, Campinas/SP. A fim de ELEGER a Diretoria e o Conselho Fiscal do Sindicato dos Funcionários do Poder Legislativo de Campinas para biênio 2023-2024. A votação encerrar-se-á às 16:30 do mesmo dia.

Campinas, 13 de novembro de 2024

LUIS FERNANDO NOBILE JUNIOR

Presidente do Sindicato dos Funcionários do Poder Legislativo de Campinas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL DE ASSOCIADOS DIA 21/11/2024 E ASSEMBLEIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DIA 21/11/2024

Conforme Artigos 52, 53 e 54 do Estatuto Social, pelo presente edital ficam convocados todos os Associados Remidos, Beneméritos e Expansão social, para a assembleia

geral de associados a realizar-se no dia 21 de novembro às 19H00 com a presença de um mínimo de 4% dos Associados Patrimoniais ou às 19H30 em segunda convocação com qualquer número de Associados Patrimoniais, para tratar do "item D" da pauta, e concomitantemente, conforme Artigos 64, 65 e 66 do Estatuto Social, pelo presente edital ficam convocados os Conselheiros Efetivos e Natos, para a reunião ordinária do conselho deliberativo a realizar-se no dia 21 de novembro de 2024, às 19H00 em primeira convocação, com a presença de metade mais um dos membros do Conselho ou às 19H30 em segunda convocação com qualquer número de Conselheiros participantes, tendo por local o Restaurante da Sede de Campo, situado na Rodovia Heitor Penteado, Km 6, em Campinas - SP, para deliberar sobre a pauta do dia, na seguinte ordem:

A) Leitura da Ata da reunião anterior;

B) Apresentação da Previsão orçamentaria 2025 pela diretoria executiva;

C) Apresentação do Reajuste de Mensalidades familiar e individual pela diretoria executiva;

D) Continuação do assunto da proposta recebida de uma empresa para aquisição de 30 mil m² do Clube Concórdia;

E) Venda de Novos Títulos;

F) Taxa de Transferência de Títulos Patrimoniais (Expansão) e Remidos;

G) Assuntos Gerais.

Campinas, 11 de novembro de 2024
ANDRÉ VITOR FALSETTI
Presidente do Conselho Deliberativo

PROTEJA A SUA VIDA E A VIDA DE QUEM VOCÊ AMA. CONFIRA OS BENEFÍCIOS DA VACINAÇÃO:



MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DOENÇAS INFECCIOSAS;



MAIOR PROTEÇÃO CONTRA SEQUELAS GRAVES E MORTES;



DIMINUIÇÃO DO NÚMERO DE HOSPITALIZAÇÕES;



REDUÇÃO DOS GASTOS COM MEDICAMENTOS;



ERRADICAÇÃO DE DOENÇAS.



DEVISA Departamento de Engenharia e Obras

SUS Secretaria Municipal de Saúde de Campinas

PREFEITURA DE CAMPINAS